

PORTARIA DA SEC DE SAÚDE/PMJN Nº 022/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO Á PEDIDO** de servidor de Cargo Efetivo, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, CICERA MARIA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado junto ao DPRH pelo (a) servidor (a) **EMANOEL FELIPE ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, integrante do quadro efetivo do funcionalismo público municipal, ocupante do Cargo de Odontólogo, nomeado por intermédio da portaria nº 125/2025, datada de 05 de junho de 2025, do qual requer exoneração;

CONSIDERANDO que a exoneração do cargo a pedido do servidor encontra guarida na Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente aos servidores públicos municipais por força da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO ainda, que de mesma sorte traz a Lei Federal nº 8.112/90, a seguinte previsão: "...a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou de ofício;

CONSIDERANDO, enfim, o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Município de Joaquim Nabuco, o qual opina pelo deferimento do pleito requerido e, por conseguinte o despacho exarado pelo Secretário de Saúde, deferindo o pedido;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO**, o (a) senhor (a) **EMANOEL FELIPE ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ***.609.104-**, do Cargo Efetivo de **ODONTOLOGO**, lotado(a) nesta Secretaria, tendo como marco do desligamento do exercício de seu cargo a data de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 03 de fevereiro de 2026.


CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 – GAB.PREF./PMJN